

**RESULTADO CONSOLIDADO – PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO NO
PPED/UFRJ**

EDITAL Nº 633/2024 – PPED/IE/UFRJ

(1) Candidatos/as aprovados/as nas vagas da ampla concorrência, conforme item 2 do edital do PPED, em observância também ao § 2º do Art. 3º, bem como ao Art. 7º-B da lei federal nº 12.711/2012.

Nome do/a aluno/a	Nota do Projeto	Nota da Entrevista	Média Final	Classificação
Alexon Justino Fernandes ¹	9,5	10,0	9,7	1
Letícia Cristina Pereira de Castro ¹	9,3	10,0	9,6	2
Frederico Augusto Auad de Gomes Filho	9,9	9,0	9,5	3
Sidélia Luíza de Paula Silva ¹	9,0	10,0	9,4	4
Cristina Aparecida Pimenta dos Santos Ângelo ¹	9,5	8,4	9,1	5
Daniel Gonçalves Moura Silveira	10,0	7,5	9,0	6
Guerson Zimey Salgado Gutiérrez	9,5	8,0	8,9	7
Déborah da Silva Cardoso	8,1	10,0	8,86	8
Lucas Martins Gama	8,0	10,0	8,80	9
Nathália Balzana Anacleto ¹	9,0	8,3	8,72	10
Rachel Alves da Silva	9,3	7,0	8,4	11
Luana Abreu dos Santos Lourenço	9,2	6,5	8,12	12
Anderson de Sousa Marreira	8,8	7,0	8,08	13
Amilsem de Aguiar Muzer Junior	7,5	8,5	7,9	14
Rafael de Mello Silva	7,7	7,5	7,62	15
Leandro Galheigo Damaceno	7,0	8,5	7,60	16
Luciano de Gusmão Veloso	8,0	6,5	7,4	17
Camila Motta de Oliveira Lima	7,0	7,0	7,0	18
Cesar Augusto de Carvalho Junqueira	7,0	6,5	6,8	19
Mariza Cezira Campagner	6,7	6,0	6,4	20
Liana Carreira Martins	6,0	6,0	6,0	Aprovada e não classificada
Diego Pinheiro de Almeida	4,0	-	-	Não aprovado/a
Douglas Vieira Pinto	4,0	-	-	Não aprovado/a
Manuel Flavio Saiol Pacheco	5,0	-	-	Não aprovado/a
Roberto Bidegain da Silveira Primo	3,5	-	-	Não aprovado/a
Wilson José Tavares Júnior ¹	5,0	-	-	Não aprovado/a

¹ Candidatos/as que, no ato da inscrição no processo seletivo do PPED, autodeclararam-se pessoas negras (pretas e pardas).

**NOTAS EXPLICATIVAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PARA CONDUZIR AS
ETAPAS AVALIATIVAS DO EDITAL Nº 633/2024 – PPED/IE/UFRJ**

(a) Conforme consta no item 2 do edital do PPED nº 633/2024, temos um total de 20 (vinte) vagas oferecidas no âmbito do presente processo seletivo, assim distribuídas: 15 (quinze) vagas para a ampla concorrência, 4 (quatro) vagas para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

(b) Ao longo do processo de inscrição, tivemos 6 (seis) pessoas que enviaram o formulário de autodeclaração étnico-racial, se reconhecendo como pessoas negras (pretas ou pardas). De maneira específica, essas pessoas foram as seguintes: Alexon Justino Fernandes, Letícia Cristina Pereira de Castro, Sidélia Luíza de Paula Silva, Cristina Aparecida Pimenta dos Santos Ângelo, Nathália Balzana Anacleto e Wilson José Tavares Júnior, conforme destacado em nota de rodapé neste arquivo. Não houve inscrição de candidatos/as que se autodeclararam indígenas ou de pessoas com deficiência.

(c) O próprio item 2 do edital nº 125/2024 – PPED/IE/UFRJ prevê que os/as candidatos/as concorrerão de maneira concomitante às vagas da ampla concorrência e às vagas legalmente reservadas. Para sermos mais precisos, o § 2º do Art. 3º da lei federal nº 12.711/2012 estabelece que: *"Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência"*. Dessa maneira, todos/as os/as candidatos/as devem concorrer, independente se enviaram a autodeclaração étnico-racial ou não, às 15 vagas da ampla concorrência.

(d) Olhando para as 15 maiores notas (médias finais) no processo seletivo, percebe-se que os/as candidatos/as Alexon Justino Fernandes, Letícia Cristina Pereira de Castro, Sidélia Luíza de Paula Silva, Cristina Aparecida Pimenta dos Santos Ângelo e Nathália Balzana Anacleto, embora tenham enviado autodeclaração étnico-racial, obtiveram nota suficiente para serem aprovados/as na ampla concorrência. Logo, a comissão de seleção entende que essas pessoas devem ser aprovadas e classificadas nas vagas da ampla concorrência, em respeito aos ditames da legislação vigente, precipuamente no que concerne à lei federal nº 12.711/2012 (recentemente alterada pela lei federal nº 14.723/2023).

(e) O candidato Wilson José Tavares Júnior, vale frisar, não obteve nota suficiente para ser aprovado para a 2ª fase do processo seletivo (etapa de entrevistas), sendo, portanto, eliminado do processo seletivo.

(f) Como tivemos 5 vagas de cotas (4 para pessoas negras e 1 para pessoa com deficiência) que não foram ocupadas por não haver mais candidatos/as aptos/as a ocuparem essas vagas, a comissão de seleção optou por redirecionar essas vagas para

a ampla concorrência. É por isso que, no presente arquivo, há 20 pessoas aprovadas e classificadas na ampla concorrência. Em suma, então, os/as candidatos/as Leandro Galheigo Damaceno, Luciano de Gusmão Veloso, Camila Motta de Oliveira Lima, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira e Mariza Cezira Campagner foram aprovados/as e classificados/as no processo seletivo em função desse remanejamento das vagas para a ampla concorrência, possibilitado pelo teor do item 2 do edital PPED nº 633/2024.

(g) A comissão de seleção lembra que todos os/as candidatos/as que se autodeclararam pessoas negras (Alexon Justino Fernandes, Letícia Cristina Pereira de Castro, Sidélia Luíza de Paula Silva, Cristina Aparecida Pimenta dos Santos Ângelo e Nathália Balzana Anacleto) deverão se submeter à etapa de heteroidentificação, mesmo que tenham obtido nota suficiente para serem aprovados na ampla concorrência. Nesse ínterim, destacamos aqui o conteúdo do § 4º do Art. 10 da Resolução CEPG/UFRJ nº 118/2022, que aponta o seguinte: *"As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação"*.

Assinam este arquivo, por concordarem integralmente com o teor do que foi aqui sumariado, a professora e os professores que compuseram a comissão de seleção formalmente instituída pela CD do PPED para conduzir as etapas avaliativas do edital nº 633/2024 - PPED/IE/UFRJ.

Cordialmente,

Profª. Drª. Mayra Goulart da Silva
Presidenta da Comissão da Seleção

Prof. Dr. Dyego de Oliveira Arruda
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Marcelo Gerson Pessoa de Matos
Membro da Comissão de Seleção